

A formação do cirurgião-dentista nos cursos de odontologia do Ceará^(a)

Filomena Maria da Costa Pinheiro*, Silvia Maria Nóbrega-Therrien**

* Cirurgiã-dentista, Mestre em Saúde Pública pela Universidade Estadual do Ceará

** Enfermeira. Prof^a Adjunta dos Cursos de Enfermagem e Medicina da Universidade Estadual do Ceará e do Mestrado Acadêmico em Educação. Doutora em Sociologia pela Universidade de Salamanca, Espanha

RESUMO

O presente estudo configura-se em uma pesquisa documental no ano de 2006, realizada nos cursos de Odontologia da Universidade Federal do Ceará – UFC e Universidade de Fortaleza – UNIFOR do Estado do Ceará. Procurou-se conhecer os projetos político-pedagógicos – PPP adotados para a formação do cirurgião-dentista nos cursos de graduação; relacionar a estrutura curricular anteriormente adotada nos cursos de graduação com as novas Diretrizes Curriculares propostas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96 e identificar as mudanças ocorridas. Os documentos mapeados foram organizados e interpretados utilizando os seguintes tópicos: missão do curso, princípios norteadores, perfil profissional, diretrizes curriculares e estrutura curricular. Constatou-se que os cursos de Odontologia estudados estão realizando suas reformas curriculares procurando se adequar às Novas diretrizes propostas, procurando adequar a formação dos seus profissionais para que atendam às necessidades de saúde da população. Os cursos aqui mapeados e analisados estão passando por um momento histórico de mudança na formação do cirurgião-dentista, enfrentando o desafio de sair de um modelo de ensino centrado no diagnóstico e tratamento das doenças para outro centrado na promoção e prevenção dessas doenças.

DESCRIPTORIOS

Educação em Odontologia. Escolas de Odontologia. Currículo.

Há uma homogeneidade do discurso sobre a atual crise da educação e suas causas, assim como a urgência e a inevitabilidade das reformas educacionais orientadas para a melhoria da qualidade da educação pelos sistemas de ensino. Revela Candau¹ (1999) que

“as ‘palavras de ordem’, isso já em 1998, são as mesmas: descentralização, qualidade, competitividade, equidade, reforma curricular, transversalidade, novas tecnologias, dentre outras de caráter secundário”.

Assim, a reforma curricular constitui, há bastante tempo, elemento fundamental das estratégias voltadas para a melhoria da qualidade da educação. Neste sentido observamos no cenário que diferentes países vivenciam ou estão em fase de implantação de suas reformas curriculares.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394), de 20 de dezembro de 1996 prevê no seu artigo 12, inciso I, que

“os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as de seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, ou seja, o seu projeto político-pedagógico-PPP”.

A LDB referida, também redimensiona o conceito das instituições de ensino e explicita que está nas mãos dos sujeitos que a fazem, o ato de definir a organização do seu trabalho pedagógico. Nesse sentido, esta atribuição é de grande responsabilidade para as universidades, pois implica a definição dos caminhos

^(a) Trabalho baseado em dissertação de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Estadual do Ceará, defendido em 04/12/2006.

que a instituição vai tomar.

Entendemos que o PPP é, portanto, o instrumento que explicita a intencionalidade das IES (Instituição de Ensino Superior), indicando seu rumo, direção e compromisso. Confirma Veiga² (2002) essa nossa preocupação, indicando que:

“o projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades da escola, assim como, a explicitação de seu papel social e a clara definição de caminhos, formas operacionais e ações a serem empreendidas por todos os envolvidos com o processo educativo”.

Nessa lógica de entendimento, analisar e compreender o PPP de uma instituição significa conhecer a sua estrutura organizacional, mediante suas características, ou seja, conhecer a estrutura pedagógica, que gestão está sendo praticada, qual a sua lógica interna e funções educativas predominantes; enfim, caracterizar, do modo mais preciso possível, a identidade da instituição. Tal empreendimento exige um estudo mais demorado e localizado.

Observa-se que a reforma curricular começa a se impor no âmbito educacional, pois a elaboração do currículo foi quase sempre voltada para a eficiência e eficácia dos procedimentos, com a preocupação de executar as ações, estruturada a grade curricular em disciplinas. Esta característica curricular de organização hierárquica e fragmentada inseriu-se de tal forma no espaço universitário que sua superação não é um caminho fácil. Para romper essa lógica estrutural e organizacional que aqui consideramos tradicional, a proposta é a de que se deve trabalhar o currículo de forma integrada e interdisciplinar, a fim de reduzir o isolamento e a sua fragmentação. Esse entendimento já faz parte de muitos estudiosos da área que caminham na afirmação de que nessa perspectiva, os profissionais das instituições de ensino devem refletir e questionar profundamente os atos de ensinar e aprender que vem sendo realizado até hoje nas instituições educacionais do País. Comenta Aquilante e Tomita³(2005) sobre a questão, que:

“[...] o ponto crucial das reformas foi à dificuldade de rompimento com as limitações impostas pela divisão dos conteúdos em disciplinas, pois os professores estão habituados à compartimentalização do ensino, uma vez que foram formados dessa maneira”.

O cenário, entretanto, já evidencia que as propostas de reformas curriculares no Brasil estão buscando

a elaboração de currículos mais integradores, com o objetivo de formar cidadãos conscientes, éticos, críticos e transformadores. Na perspectiva de Paula e Bezerra⁴(2003), que caminha nessa lógica de análise, indica que,

“[...] o currículo constitui a programação norteadora da formação acadêmica, executada mediante o processo educacional inerente à aplicação de conteúdos e práticas, com a meta primordial de preparar técnica, científica, moral, ética, social e intelectualmente os futuros profissionais da diferentes áreas do conhecimento”.

Na esteira de tal raciocínio, Veiga⁵ (2000) expressa à idéia de que

“o currículo é um importante elemento constitutivo de organização escolar; implicando, necessariamente, a interação entre sujeitos que têm o mesmo objetivo e a opção por um referencial teórico que o sustente”.

É uma construção social do conhecimento, presupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive, bem como, a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los. Neste sentido, o currículo é dinâmico, pois se encontra em constante movimento, passa ideologia e implica uma análise interpretativa e crítica, tanto da cultura dominante, quanto da cultura popular, ou seja, o currículo expressa uma cultura e não pode ser separado do contexto social, porquanto, é historicamente situado e culturalmente determinado. Nesse entendimento, não pode, por conseguinte, ser reduzido a um documento estático a ser cumprido em cada semestre ou em um ano letivo. Essa compreensão é encontrada, sobretudo em Feuerwerker⁶(2002) e Lemos⁷ (2005).

Feuerwerker⁶ (2002) considera que:

“[...] os currículos expressam o modo como uma instituição educacional se vê no mundo, ou seja, qual o seu papel, que relações ela deve estabelecer, quem são os seus interlocutores, como se concebe o conhecimento (como ele é produzido, para que serve), como se concebe a educação, qual o melhor jeito de aprender, como a escola se organiza considerando os elementos anteriores, o papel (e o poder) que cada um tem dentro da escola”.

Lemos⁷ (2005) vai mais além dessa compreensão, dizendo que:

“[...] o currículo deve ser visto como uma práxis, uma realidade dialética, construída e superada continuamente por seus diferentes atores: alunos, professores, coordenadores. Sua natureza social e dinâmica implica que é uma realidade passível de verdadeiras mudanças dando-nos a possibilidade real de pensar e construir currículos diferentes dos existentes”.

As novas concepções e idéias nesse sentido são necessárias para que a reforma curricular aconteça, uma vez que não basta mudar conteúdos e carga horária de sua estrutura. Pensar e transformar um currículo implica pensar e recriar o curso ou a universidade, numa dinâmica de construção e reconstrução. Editada a nova LDB (Lei 9394/96) foi redimensionado o conceito de escola, prevendo a flexibilização dos currículos de graduação, ultrapassando o modelo de currículo mínimo e atingindo o conceito de projeto político-pedagógico - PPP norteadores dos processos de mudança no interior das IES.

Com relação à área odontológica, as indicações propostas nas Novas Diretrizes Curriculares⁸ (CNE/CES 1300/2001) para o curso de Odontologia são recentes, do ano de 2001, o que acreditamos ser importante verificar na realidade da formação dos alunos, o que está sendo concretizado ou se concretizando em seus cursos. É um terreno amplo para investigação, a proposta do profissional egresso dos cursos de Odontologia em relação à nova postura,

“de compromissos éticos com a sociedade e com o social, ajudando o usuário a viver higidamente”.

Entendemos que é urgente também que os sujeitos que trabalham com currículo saibam lidar com suas complexidades, bem como com a sua dinâmica, que direcionam para a qualidade e a natureza das ações formativas inseridas no próprio currículo (MACEDO, 2007)⁹. Sem essa compreensão, e ação curricular, portanto cuidado na sua elaboração que deve ser coletiva, podemos trazer graves prejuízos socioeducacionais.

A partir destas breves considerações se configura como objetivo desse estudo conhecer os projetos político-pedagógicos - PPP adotados para a formação do cirurgião-dentista nos cursos de graduação de odontologia do Estado do Ceará, relacionando-os com a estrutura curricular anteriormente assumida

nesses cursos de graduação com as novas Diretrizes Curriculares propostas pela LDB, identificando as mudanças ocorridas.

MATERIAL E MÉTODOS

Nossa pesquisa se configura como do tipo documental, pois utiliza como fonte de análise os currículos antigos, os projetos político-pedagógicos – PPP adotados para a formação do cirurgião-dentista nos cursos de graduação de odontologia do Estado do Ceará e as Diretrizes Curriculares para estes cursos resultado da nova LDB/96. Os documentos referidos receberam um tratamento analítico com vistas a atingir os objetivos propostos. A unidade geográfica da investigação foi, por um lado, as instituições de ensino superior, Universidade Federal do Ceará-UFC e Universidade de Fortaleza-UNIFOR, com seus cursos de graduação em Odontologia, currículos antigos e PPP. Estas IES foram escolhidas por serem as instituições mais antigas no Estado a possuírem cursos de Odontologia^(b) e, terem seus profissionais já atuando no mercado de trabalho.

Foi realizado um estudo nos documentos com relação a normatização, currículos anteriores e atuais-PPP utilizados nos referidos cursos, com a finalidade de conhecer a organização e conteúdos do trabalho pedagógico da instituição.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os documentos mapeados (currículos anteriores e atuais-PPP dos cursos de Odontologia da UFC e UNIFOR) foram organizados e interpretados utilizando os seguintes tópicos: missão do curso, princípios norteadores, perfil profissiográfico, diretrizes curriculares e estrutura curricular.

1. Missão do curso

Observamos, na missão de cada curso a busca do aumento da dimensão pedagógica do ensino odontológico, abandonando a atitude tecnicista para uma visão holística do ser humano, bem como partindo do individual para atingir o coletivo. Percebemos uma concepção do ideal de sociedade e de homem que se pretende formar, tendo como missão preparar profissionais inseridos em um mundo social e histórico bastante complexo, e, nesse sentido, levando à produção de um conhecimento a partir da realidade,

^(b) O curso de Odontologia foi criado primeiramente na UFC, em 12/03/1916 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação no dia 31/01/1940, pela lei 5.205 e federalizado em 1950 pela lei 1.254 de 04/12/1950. O curso da UNIFOR iniciou suas atividades no primeiro semestre de 1995 com a Resolução do CFE 04/82, de 03/09/1982, e parecer favorável do CNS em 11/11/93.

propondo-se a preparar indivíduos para uma leitura contextualizada do mundo que os rodeia e de suas necessidades reais. Essa busca evidencia também a identificação do trabalho, que se ancora na saúde coletiva e pública, concretizado cada vez mais a partir de meados da década de 1990 e que, no ano de 2000, se amplia, com a incorporação do cirurgião-dentista às equipes de PSF. Responde também (pelo menos em sua proposta) ao preconizado no texto das Diretrizes Curriculares Nacionais.

2. Princípios norteadores

Observamos alguns pontos importantes nos princípios norteadores dos cursos, dentre eles, a integração curricular, abrindo espaço para uma nova organização do processo de trabalho das instituições. Essa integração pode permitir corrigir a segmentação e fragmentação do ensino odontológico, de docentes que trabalham isoladamente, dicotomizando as relações de teoria e prática, ensino-serviço. Outro ponto importante a ser considerado é com relação a compromisso com a educação permanente, seguindo às orientações das Diretrizes Curriculares do Curso de Odontologia. A educação permanente reforça assim a idéia do cuidado com a graduação e encaminha para o desenvolvimento de um sujeito crítico-reflexivo.

O curso de Odontologia da UNIFOR referencia como um princípio norteador a disposição permanente para reavaliar premissas e substituir paradigmas, denotando a compreensão da dinâmica da aprendizagem, como visto anteriormente na minha fundamentação teórica a nova concepção, que deve ter a instituição em seu PPP, do eterno diagnóstico, planejamento, repensamento, começo e recomeço, análise e avaliação.

O compromisso com a ética, referenciado nos dois projetos pedagógicos, é fortalecido também pela nova implantação da Resolução 169/96 do Conselho Nacional de Saúde^(c) mesmo sendo voltada para pesquisa com seres humanos, mas traz à tona a sua importância como importante princípio que deve respaldar uma profissão, uma vez que este profissional a ser formado vai realizar suas atividades referentes à saúde dentro dos princípios éticos que a regem.

3. Perfil profissiográfico

Observa-se um redimensionamento do perfil do

cirurgião-dentista a ser graduado, em ambas as universidades, seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Odontologia, que orienta um cirurgião-dentista com formação *generalista, humanista, crítica e reflexiva com compromisso com a saúde*, procurando, além da formação técnico-científica (onde havia um excessiva valorização do conhecimento científico e tecnológico), também direcionar a formação de um cirurgião-dentista que atenda melhor as demandas de saúde da população. Isso implica formar profissionais com um perfil capaz de prestar atenção integral mais humanizada, trabalhar em equipe e compreender melhor a realidade em que vive a população.

As intenções de perfil contidas nos cursos da UFC e UNIFOR denotam a intencionalidade de mudança dos saberes veiculados por estas instituições de ensino, como acredito que sinalizam Therrien *et al.*¹⁰ (2000):

“focalizando a aprendizagem situada, da formação na prática, da reflexão na e sobre a ação como princípio educativo fundante”.

Esse entendimento configura o grande desafio do processo educacional, ou seja, o de promover a formação de um indivíduo crítico e reflexivo, constituindo sujeitos que orientam suas ações em suas dimensões sociais, éticas e políticas.

4. Diretrizes curriculares

É importante ressaltar a preocupação de ambos os cursos de graduação (UFC e UNIFOR) em seguir as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, englobando a integração curricular e contextualizada-a na sua realidade e, ainda, a flexibilidade que permite ao aluno desenvolver outras atividades científicas, culturais, etc. Já faz parte do senso comum na área, a idéia de que é de fundamental importância a integração do ensino e é possível fazer um ensino integrado, porém se não houver uma mudança de atitudes e concepções dos docentes, nem sempre este tipo de ensino resultará em uma ação prática integrada.

Outro enfoque que observamos com relação a essas Diretrizes, remete ao fato de que o currículo ser voltado para o perfil epidemiológico da região, com

^(c) Esta Resolução incorpora, sob a óptica do indivíduo e das coletividades os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não-maleficência, beneficência e justiça, entre outros, e visa a assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado (Resolução 196/96 do CNS).

o ensino dirigido para a comunidade, levando a integração ensino/serviço, tema importante e que foi abordado nas duas instituições de ensino. A realidade mostra, entretanto, que os serviços ainda são pouco utilizados como locais de ensino-aprendizagem, impedindo o aluno de vivenciar sua aprendizagem nos serviços públicos de saúde de sua região, além de negar-lhe o contato com a precariedade destes serviços e com as estratégias utilizadas por estes, para o atendimento à saúde da população, o que configura uma fonte rica de aprendizagem, proposta no texto. Cabe salientar que não só a universidade, mas o serviço também pode não compreender também o seu papel de ensinar a prática profissional, necessitando a integração do professor com o dentista inserido no serviço.

5. Estrutura curricular

Com as novas Diretrizes Curriculares, os cursos de Odontologia começaram a trabalhar as suas mudanças no sentido de se adequarem a elas. Sabe-se que uma nova proposta curricular configura muitos desafios para a Instituição, pois envolve novos papéis, espaços e relações de poder. Tem-se também conhecimento de que a estrutura curricular apresenta características gerais abrangentes e flexíveis, as disciplinas estão delineadas, mas não estão necessariamente explicitadas como no antigo currículo mínimo. Cada instituição tem autonomia para delinear seu currículo pleno, observando criteriosamente os princípios que a norteiam.

Constatamos que houve a flexibilização dos conteúdos (nos dois cursos), com ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para facilitar a integralização dos currículos em sua estrutura e com isso permitindo que as instituições ganhassem legitimidade e espaço para executarem as reformas necessárias e se adequarem à realidade na qual estão inseridas. Bem assim, a vinculação de uma quantidade de carga horária para estágios supervisionados que deverá atingir 20% da carga horária total do curso. Outra inovação observada no currículo de ambos os cursos, foi a possibilidade de inclusão de novas disciplinas, como disciplinas na área de saúde bucal coletiva, bem como em área especializada, como Implantodontia, Oclusão, Cariologia e outras, que visam a contemplar o perfil do profissional que a instituição tenciona formar.

Na estrutura das disciplinas identificamos a busca de mudança na concepção tradicional de educação, na qual o professor ensina e o aluno aprende, como também, na concepção biológica em saúde, chegan-

do ao conceito ampliado de saúde, na tentativa de superação do modelo flexneriano do ensino odontológico. Essas inovações vinham sendo sugeridas por vários autores, entre eles Melo¹¹(2004), ao compreender que, para haver esta mudança, o aluno deve ser situado como principal agente na produção de seus conhecimentos e o professor como facilitador do processo de ensino-aprendizagem.

Na UFC, fica visível o acréscimo das disciplinas na sua nova proposta de PPP, como Cariologia, Escultura Dental, Emergências Odontológicas, Oclusão, Endodontia Laboratorial e Implantodontia. Foi introduzida ainda a disciplina Metodologia Aplicada à Odontologia I e II, que não existia no currículo anterior, com o intuito de preparar o graduando para a pesquisa científica. As disciplinas da área de Prótese Dentária foram reorganizadas e houve a integração das disciplinas Odontopediatria e Ortodontia. Evidenciamos nessa reforma, ainda, incipiente integração curricular, pois as disciplinas ainda continuam muito departamentalizadas.

Na UNIFOR, notamos que a reforma curricular avançou mais na integralização curricular, pois houve integração no ciclo profissionalizante das disciplinas Oclusão, Radiologia, Patologia, Farmacologia, Semiologia, Escultura e outras, que foram dispostas em novas disciplinas, como Iniciação Clínica, Pré-clínica I, II e III, Propedêutica I, II e III, Clínica Odontológica I, II e III, na tentativa de promover essa interação curricular, por meio da articulação de matérias, conteúdos e áreas, pois tradicionalmente a integração do ensino da Odontologia era realizada somente nos dois últimos semestres, sendo feita a antecipação desse processo, procurando ultrapassar a barreira da fragmentação do ensino, que dificulta a atenção integral à saúde. Convém salientar que essa integração também deve ocorrer entre a teoria e a prática, bem como produção de conhecimento integrada à docência e à atenção à saúde.

Outro ponto, que podemos considerar, diz respeito à seqüência das disciplinas a serem cursadas de ambos os currículos nos anos apresentados. A idéia de seguimento do ensino, partindo do mais simples para o mais complexo, e não de problematização.

Visualizamos a proposta da inserção do aluno na saúde coletiva, procurando instituir uma Odontologia mais social, mudando o referencial do profissional a ser formado, inserindo-o desde cedo na realidade social e nas práticas do serviço público, dispondo a UFC uma carga horária de 23 créditos, com as disciplinas de Saúde Coletiva I e II, Saúde bucal na socie-

dade e Estágios em serviços do SUS I, II e III e a UNIFOR com uma carga horária de 20 créditos, distribuídos em vários semestres nas disciplinas Saúde Bucal Coletiva I, II, III, IV e V. A percepção da Odontologia como prática social e não apenas como exercício técnico-científico, de perceber o homem como um ser social e sair da compreensão somente dele como individual para o ser coletivo está contemplada nos conteúdos curriculares das duas instituições em estudo. Essa proposta pedagógica é indicação de vários autores, entre os quais, Lampert¹² (2002) que reporta à necessidade de que se deve engajar o estudante na realidade social, permitindo-lhe compreender as várias dimensões do processo saúde-doença.

Foram identificadas nos conteúdos curriculares da UFC propostas de preparação do aluno para as políticas de saúde bucal integrando-se no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS de modo mais explícito no texto, o que não foi observado na UNIFOR. Esses estágios oferecidos no serviço público levam o aluno a conhecer todos os níveis de atenção à saúde, aproximando-o da realidade onde vai atuar, aprendendo com ela e nela se inserindo, atitude que segue as orientações das Diretrizes Curriculares do curso, visando à diminuição do distanciamento entre a formação dos recursos humanos e as necessidades do SUS.

As disciplinas das áreas humanas e sociais já existiam nos cursos estudados, mas percebe-se a presença de uma concepção da interdisciplinaridade, embora ainda timidamente, buscando o desenvolvimento de uma interação, levando a um enriquecimento mútuo, configurado na superação dos currículos organizados por disciplinas e centrados nos conteúdos. Isto constitui um avanço.

É relevante considerar, também, a exigência da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC como requisito para a graduação, o que trouxe a pesquisa com maior força para conteúdos e disciplinas; embora ainda incipiente, pois a articulação entre ensino e pesquisa ainda tem muito que avançar, como também o tempo a ela dedicado ainda não me parece ser o adequado e necessário. A formação para a pesquisa é também atualmente complementada pelos programas de Iniciação Científica e a formação dos Grupos de Pesquisa. A universidade constitui espaço privilegiado para estimular os alunos à pesquisa, o que proporciona o desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo. Considera Demo¹³ (2005) que:

“do ponto de vista epistemológico, saber pensar supõe

traquejo metódico para lidar de maneira adequada com o conhecimento e seu processo de construção, desconstrução e reconstrução, enquanto, do ponto de vista da política social, saber pensar é pilastra crucial da cidadania ativa, para saber melhor intervir”.

Pertence a Pedro Demo todo um trabalho que evidencia a importância da formação com base em alicerces como a pesquisa, e a pesquisa como princípio de formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cursos de Odontologia do Brasil apresentam-se em acelerada reorganização de suas práticas, procurando adequar à formação dos seus profissionais para que atendam às necessidades de saúde da população. Os Cursos de Odontologia do Estado do Ceará, da Universidade Federal do Ceará-UFC e Universidade de Fortaleza-UNIFOR, assumiram também o compromisso com esse processo de mudanças. Esta missão constitui tarefa bastante árdua, pois transformar um processo de formação implica mudanças na concepção de perfil de formando, compreensão de saúde, na formulação do saber, nas relações entre professor e aluno, nas práticas docentes e nas relações de poder entre departamentos e disciplinas, entre profissionais e seu pares. Como bem refere Feuerwerker⁶ (2002), são mudanças profundas que implicam a transformação não somente de concepções e práticas, mas também de relações de poder dentro das universidades, dos serviços de saúde, do território local e também do espaço social, no campo das políticas.

Os cursos da UFC e UNIFOR aqui mapeados e analisados estão passando por um momento histórico de mudança na formação do cirurgião-dentista, o que, com certeza, produz conflitos, pois, na busca significativa de opções, os conflitos, as crises, as rupturas e as contradições se explicitam, principalmente entre docentes, o que é esperado, pois faz parte da formação que exige transformação. O desafio está em sair de um modelo de ensino centrado no diagnóstico e tratamento das doenças para outro centrado com fulcro na promoção e prevenção dessas doenças.

ABSTRACT

Dentist's training in Ceará dentistry courses

The present study constitutes a documental research conducted in the year of 2006, in the dentistry courses of the Universidade Federal do Ceará – UFC and Universidade de Fortaleza – UNIFOR. It sought to learn more about the Political and Teaching Proj-

ects (PPP) adopted to train dentists in undergraduate dentistry courses, to relate the curriculum structure previously adopted in the undergraduate courses to the new curriculum guidelines proposed by the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), and to identify the changes that have occurred. The documents mapped were organized and interpreted using the following topics: mission of the course, guiding principles, professional profile, curriculum guidelines and curriculum structure. It was observed that the dentistry courses are accomplishing their curriculum reforms, seeking to adapt to the new National Curriculum Guidelines, and to adapt the training of their professionals, so that they can assist the population in meeting its health needs. The courses mapped and analyzed here are experiencing a historical moment of change in the dentist's training, facing the challenge of transitioning from a teaching model centered on the diagnosis and treatment of diseases to another centered on the promotion of health and prevention of these diseases.

DESCRIPTORS

Education, Dental. Schools, Dental. Curriculum. ■

REFERÊNCIAS

1. Candau VM. Reformas educacionais hoje na América Latina. In: Moreira AFB (org). Currículo: políticas e práticas. Campinas, SP: Papirus; 1999. p. 29-42.
2. Veiga IPA. Perspectivas para reflexão em torno do projeto político-pedagógico. In: Veiga IPA, Resende LMG(orgs.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 6ª. ed. Campinas-SP: Papirus; 2002. p. 9-32.
3. Aquilante AG, Tomita NE. O estudante de odontologia e a educação. Revista da ABENO 2005; 5: (1): 6-11.
4. Paula LM, Bezerra ACB. A estrutura curricular dos cursos de odontologia no Brasil. Revista da ABENO 2003; 3: (1):7-14.
5. Veiga IPA. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 11.ª ed. Campinas: Papirus; 2000.
6. Feuerwerker LCM. Além do discurso de mudança na educação médica: processos e resultados. São Paulo: Hucitec; Londrina: Rede unida; Rio de Janeiro: Assoc. Bras. de Educação Médica, 2002.
7. Lemos CLS. A implantação das diretrizes curriculares dos cursos de graduação em odontologia no Brasil: algumas reflexões. Revista da ABENO 2005; 5:(1):80-5.
8. Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 1300/2001, de 4 de dezembro de 2001, que dispõe das Diretrizes dos Cursos DE Graduação em Farmácia e Odontologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 dez. 2001. Seção 1, p. 1-25.
9. Macedo RS. Currículo: campo, conceito e pesquisa. Petrópolis-RJ: Vozes; 2007.
10. Therrien J, Santos E, Sousa FCL. Racionalidade do Agir docente: elementos para uma análise da formação na prática. In: Therrien J, Damasceno MN (org). Artesãos de um outro ofício: múltiplos saberes e práticas no cotidiano escolar. São Paulo: Annablume, 2000.
11. Melo MM. As diretrizes curriculares nacionais e os cursos paranaenses de odontologia: processo de construção e perspectivas de implementação. [Dissertação de Mestrado]. Londrina: Universidade Estadual de Londrina; 2004.
12. Lampert JB. Tendências de mudanças na formação médica no Brasil. São Paulo: Hucitec-Abem; 2002.
13. Demo P. Saber pensar. Revista da ABENO 2005; 5(1): 75-9.

Recebido em 07/04/2009

Aceito em 29/06/2009